



PORTARIA Nº 491, DE 13 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Memorando nº 293/2025 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - REMANEJAR a servidora **KETIN ANDRESSA LAY**, do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 09 de junho do corrente ano.

PARÁGRAFO ÚNICO – Cancelar a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.691, de 1º de julho de 2022, a partir do dia 09 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE JUNHO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal